

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	16
ANEXOS	18

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

LEI N. 10.785, DE 21 DE JUNHO DE 2021. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBM/SC) Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o município Florianópolis autorizado a outorgar a cessão de uso ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC), de parte de imóvel público municipal localizado na rua Francisco Fausto Martins, 877, na Vargem Grande, com inscrição imobiliária n. 23.81.086.0130.001-393, e matrícula lavrada sob n. 60.861, 4º Ofício, Livro 338, nos termos da delimitação do Anexo I desta Lei e assim compreendida: I - face sul com 31,80m fazendo divisa com o Terminal Urbano TICAN; face leste com 46,90m, fazendo divisa com o posto de saúde; face norte com 11.00m, voltada para a rodovia SC-401; face oeste com 61,50m, fazendo divisa com a SC-403. Art. 2º A cessão de uso tem como finalidade o atendimento ao interesse público de operacionalizar a Base do Quartel Avançado do Norte da Ilha e de abrigar projetos que atendam suas finalidades em toda sua plenitude, nas condições aiustadas no Termo de Cessão de Uso. Anexo II desta Lei. Art. 3º A cessão de uso de que trata esta Lei vigerá por vinte anos, podendo ser independente prorrogado de autorização legislativa, desde que haja interesses recíprocos e, assim, se manifestarem as partes, com noventa dias de antecedência do seu término. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de junho de 2021. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO** MUNICIPAL

EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. (Consultar anexo ao final desta edição)

LEI N. 10.788. DE 24 DE JUNHO DE 2021. INCLUI ITEM NO ANEXO I DA LEI N. 10.482, DE 2019 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído item no Anexo I da Lei n. 10.482, de 2019, com a seguinte redação: ANEXO I **DIAS ALUSIVOS** 

DIA	FEVEREIRO	LEI ORIGINAL N.
2	DIA DE IEMANJÁ E DIA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	LPMF

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Projeto de Lei n. 18.190/2021. Autor: Vera. Carla Ayres.

LEI N. 10.789, DE 24 DE JUNHO DE 2021 - INCLUI ITEM NO ANEXO I DA LEI N. 10.482, DE 2019 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído item no Anexo I da Lei n. 10.482, de 2019, com a seguinte redação: ANEXO I **DIAS ALUSIVOS** 

DIA	NOVEMBRO	LEI ORIGINAL N.
1º	DIA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	LPMF

Art. 2º No dia 1º de novembro, sem prejuízo de outros dias, serão promovidas medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência moral e sexual, no âmbito de todas as relações de trabalho existentes no município de Florianópolis. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES MUNICIPAL **LOUREIRO** PREFEITO **EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Projeto de Lei n. 18.117/2020. Autor: Ver. Erádio Manoel Gonçalves

**DECRETO N. 23.005, DE 24 DE JUNHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA BEATRIZ BOTELHO do Cargo em Comissão de Gerente do Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir 24/06/2021. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 2

MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.006. DE 24 DE JUNHO DE 2021. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.933, DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.933, de 2021, que nomeia Stefanos Tallios para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. a 28/05/2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES **LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 23.007, DE 24 DE JUNHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FERNANDA BEATRIZ BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 24/06/2021. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.008, DE 24 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIA ANGÉLICA SCHIAVON do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Básica Brigadeiro Eduardo Gomes da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/06/2021. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.009, DE 24 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR GABRYELLE D'AVILA SARDI PEÑA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Básica Brigadeiro Eduardo Gomes da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/06/2021. Florianópolis, aos 24 de junho de 2021. GEAN MARQUES

LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01081/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: "apurar possíveis irregularidades, em face do servidor, Pedro Francisco Crema, matrícula 31.190-1, Professor III, lotado na E.B. Virgilio do Reis Varzea, por em tese agir com conduta inadeguada no exercício da função, cometendo infração prevista no art. 20, art. 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; infração prevista no art.8,II e art.11,III do Decreto 16.550/16, Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências. Conforme determinado em CI 20/SMA/DSGP/GADS/2020 demais documentos anexos, encaminhados DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Anita Cardoso Ramos, matrícula 34808-2 que assumirá a Presidência, e como demais membros Tatiane da Silva Silveira, matricula 30.229-5 e Maurícia Santos de Holanda Bezerra, matrícula 17.787-3. Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.Florianópolis, 18 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 01099/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 002345/2021, para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora Ana Maria Pickcius, matrícula 45115-0, Auxiliar de sala, lotada no NEIM Gentil Mathias da Silva, por em tese agir com conduta inadequada no exercício da função, cometendo infração prevista no art. 20, art.21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; infração prevista no art.11,III do Decreto 16.550/16,que Regulamenta Processo de Avaliação 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências. Conforme determinado em CI 86/SMA/DSGP/GADS/2020 е documentos anexos, encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por Jailton Alcides Paes, matrícula 14.879-2 que assumirá a Presidência, e como demais membros Marta Cristina Silva Melo, matricula 27548-4 e Elizângela de Souza da Silva, matrícula 33.502-9.Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 18 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 01114/2021, DE 18 JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021 e da Lei Complementar nº 657/2019, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora PATRICIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 19417-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Auditor Geral, padrão FG-O, na(o) Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, a partir de 17 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01119/2021, DE 18 JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1° CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 10 de junho de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00256/2021, a servidora THAIZ BORGES MARTINS VIECELI, matrícula n° 23886-4, da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social. Art 2° CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CLAUDIA REGINA BARBOSA POFFO, matrícula nº 29682-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01120/2021, DE 18 JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora JULIANA RODRIGUES SILVA DA FONSECA, matrícula nº 27516-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretaria de Unidade Educativa -Ebm Paulo Fontes, padrão FG-2, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01122/2021, DE 18 JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DESIGNADO o servidor CONSIDERAR PACIFICO, matrícula nº 32381-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01123/2021, DE 18 JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ALESSANDRA VIEIRA, matrícula nº 28309-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01140/2021, DE 24 DE JUNHO DE 0 **SECRETÁRIO MUNICIPAL** 2021 DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e, com base no Decreto 11.374/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria № 00591/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2922 de 13 de abril de 2021, que cessou a disposição do servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula 15168-8, ocupante do cargo Calceteiro, na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01141/2021, DE 24 JUNHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo nº Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de FG nº 01047/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2965 de 15 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nο 1224/SMA/2019. Objeto: Rescindir Unilateralmente ao Contrato 1244/SMA/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

2601 em 08 de janeiro de 2020, página 03, o qual tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para os cargos de: sanitarista, engenheiro contador, assistente administrativo, técnico em saneamento, técnico em informática, técnico em mecânica, mecânico, motorista, gari de coleta e gari de limpeza, para a Autarquia de Melhoramentos da Capital, a ser realizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas – FEPESE; Data de Assinatura: 17/06/2021. **Assinaturas:** Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA** 

**COMUNICADO** REFERENTE AO **EDITAL** CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 53/2021 - 1ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 29/06/2021 às 08h00 a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos:Nº: 000268/2021 Reclamante: JANE LUCIA DA SILVA MENEZES Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --.Nº:

10522/2018 Reclamante: CABANAS DA **PRAIA**  MOLE EMPREEND TURISTICOS S/A Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: GILLES OAB/SC **MARCELO SIEVES** 22.873.Nº: 8985/2018 Reclamante: NADIA MARIA **PAES** PEREIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: --.Nº: 1275/2018 Reclamante: JOSÉ **LELES** DE Municipal SOUZA Reclamando: Secretaria da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: --.Florianópolis/SC, 23 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

PORTARIA № 164/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR o servidor EDUARDO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 31288-6, em substituição ao servidor THIAGO DA COSTA PEREIRA, para exercer as funções de fiscal de obra do Contrato nº 429/FMS/2021 **TEMPPUS** firmado com CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME, decorrente da Tomada de Preços nº 548/SMA/DSLC/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução da obra do Edifício Rosa Boabaid -Centro de Saúde do Trabalhador. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00374/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **EXONERAR** a servidora JULIANA DE MORAES GILIOLI, matrícula Nº 31548ocupante do cargo de **TECNICO** ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 30/06/2021. Florianópolis, 17 de junho de 2021. Luciano Formighieri - Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00375/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BENTO,** matrícula № 57162-8,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

og. 5

ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 18/06/2021. Florianópolis, 17 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde

.PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00376/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ARYANE DE MELO LICARIAO COSTA, matrícula № 57197-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 18/06/2021. Florianópolis, 18 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00375/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTIANE ZANON MOSCIBROCKI, matrícula № 57195-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 18/06/2021. Florianópolis, 21 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00378/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: EXONERAR a servidora MARA RODRIGUES ALVES, matrícula n° 39428-9, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 21 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00379/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARA RODRIGUES ALVES, matrícula n° 39428-9, ocupante do cargo de MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 21 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.024-2021: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, in fine, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de

Penalidades à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: ANDRÉ ADRIANO CPF nº 023.908.XXX-08 —AIP nº 400029/2020 com penalidade de quinhentos Reais. Florianópolis, 23 de junho de 2021— Carlos Alberto Justo da Silva — Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO n. 023-2021. EDITAL DE Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via ejuridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br mail: protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar 239/06. n. Autuados: APARECIDA DA SILVA, CPF nº 025.930.XXX-14., Auto de multa nº 200480/2020, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. ACQUA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 26.483.XXX/0001-52., Auto de multa nº 200497/2020, no valor dois mil e quinhentos Reais. JULIANA GUEDES GONÇALVES, CPF nº 814.540.XXX-20., Auto de multa nº 200379/2020, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. NOMA SUSHI **RESTAURANTE JURERE** EIRELI, **CNPJ** nº 29.165.XXX/0001-39., Auto de multa 200347/2020, no valor de dois mil e guinhentos Reais. JAQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA, CPF nº 010.804.XXX-62., Auto de multa nº 200375/2020, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. MARIA NAILDE DE BRITO FERREIRA, CPF nº 304.778.XXX-04., Auto de multa nº 200311/2020, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mend Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta pg. 5



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

og. 6

Florianópolis, 23 de junho 2021 – Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2021 - DESAPROVA A DEMISSÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS.O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto nos artigos 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012 e Lei Municipal nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária online nº 187 ocorrida em 16 de marco de 2021. Considerando que os (as) Agentes Comunitários (as) de Saúde (ACS) são profissionais fundamentais na efetivação da integralidade do cuidado junto às Equipes de Saúde da Família. Atuam facilitando e promovendo a conexão entre o território e o Centro de Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, na assistência e no cuidado em saúde; Considerando que os (as) Agentes de Combate a Endemias (ACE) são profissionais fundamentais na efetivação da integração entre a Vigilância em Saúde e as Equipes de Saúde da Família. São essenciais para o alcance de resultados na prevenção e tratamento de doenças infecciosas, desenvolvendo um processo de trabalho que condiz com a realidade local das pessoas atendidas: Considerando que as duas categorias agem na promoção, proteção e recuperação da saúde dos (as) usuários (as) do Sistema Único de Saúde, na Atenção Primária à Saúde. São pessoas próximas e de vínculo afetivo com a comunidade e, por morarem no território, têm um olhar especial para as demandas das pessoas, acompanham o desenvolvimento de gestantes, crianças, famílias e como alterações indivíduos. assim territoriais, facilitando a comunicação com a população adscrita e contribuindo com ações eficazes e de baixo custo em saúde; Considerando que a ausência dos (as) ACSs e ACEs afetará diretamente a organização e o funcionamento das ações em saúde dos Centros de Saúde - CS de Florianópolis, seja no vínculo com o território e cuidado no domicílio, quanto em todos os fluxos envolvidos no atendimento que o CS oferta para os moradores da região: na porta de entrada, recepção, circulação na unidade e território, articulação com outros serviços e dispositivos de cuidado, agendamentos de consulta e demais níveis de complexidade do SUS, nas respostas às mensagens de whats app, emissão e retirada de exames, solicitações de exames, articulação do cuidado com as Equipes de Saúde da Família, no atendimento administrativo e demais demandas locais. RESOLVE: Art. 1º Não concordar com a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em relação a demissão dos (as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; Art. 2º REQUERER com prioridade, um posicionamento público Município de Florianópolis, referente a esta situação. Art. 3º RECOMENDAR que o Município adote todas as providências cabíveis e necessárias suspender a decisão do TCE/SC e impedir a demissão de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva - Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Marques Loureiro -Prefeito Municipal de Florianópolis.

03/CMS/2021 RESOLUÇÃO Nº. CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS 3º QUADRIMESTRE DE 2020.O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária do CMS, realizada por vídeo conferência no dia 30 de marco de 2021. RESOLVE: Art. 1º Emitir parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020, atendendo aos artigos previstos Complementar nº 141/2012; após análise de sua Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica, após apresentação e esclarecimentos do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva -Presidente. Janaina Deitos - 1ª Secretária. Gean Margues Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 340/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 139/2021, de 8 de abril de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...] nos dias 10 e 14 de maio de 2021, [...] Leia-se: [...] nos dias de 10 a 14 de maio de 2021, [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de junho de 2021. MAURÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 431/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade** Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 014/SMA/DSLC/2021; Contratada: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de 161.370,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Tatiana Druziani Bertholini Fernandes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade** Licitação: Pregão Eletrônico para Registro Preços nº 014/SMA/DSLC/2021; Contratada: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 161.370,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Tatiana Druziani Bertholini Fernandes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/SME/2021; Objeto: contratação de empresa fornecimento de mesas e cadeiras para atender as Escolas Básicas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/SMA/DSLC/2021; Contratada: **CAPERPASS** INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.348; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 81.; Data de Assinatura: 27/05/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Vanessa Pupo Zanello.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 438/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade** Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/SMA/DSLC/2021; Contratada: RSUL EIRELI - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 616.845,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Leandro Geremias.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

PORTARIA № 028/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Engenheiro Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula- nº 7531 e como substituto o engenheiro Marco Antônio matrícula nº 33750-1, Moser acompanhamento e fiscalização das obras de substituição de três passarelas na Rua Príncipe no Bairro Monte Verde - Florianópolis, conforme contrato 404/SMI/2021. 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina – Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

PORTARIA № 009/2021 -O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar № 706/2021, e



pg. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 8

considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º -Designar a empregada Milane Alice de Souza Passos, matrícula 8221, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 401/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n°: 90.180.605/0001-02, que tem por objeto: "Contratação de serviços de seguro empresarial, para cobertura básica de riscos de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, nas edificações da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 401/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n°: 90.180.605/0001-02. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga -Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA № 010/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar № 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Kleber de Souza Porto, matrícula 635, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 63/COMCAP/2021, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP, CNPJ n°: 24.504.598/0001-14, tem por que objeto: "Contratação de empresa para Implantação de Sistema Preventivo Contra Incêndio e Instalação Elétrica, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Centro de Valorização de Resíduos para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar a empregada Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 7108, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 63/COMCAP/2021, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP, CNPJ n°: 24.504.598/0001-14. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga -Secretário Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 011/SMMA/2021 - O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art 1º Designar os servidores municipais, Geógrafo Márcio Ishihara Furtado, como representante titular e Geógrafo Alexandre Francisco Böck, como representante suplente, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial habilitação ao processo de renovação da composição do Comitê Cubatão e Madre - Gestão 2021-2025, conforme cláusula 8ª do Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas. Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Florianópolis

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1225/COMCAP/2020 - PMF X DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A. **Objeto:** O Preâmbulo do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A **EMPRESA** DISTRIBUIDORA **MERIDIONAL** DE MOTORES CUMMINS S.A. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante CONTRATANTE, denominada neste representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70 e a empresa **DISTRIBUIDORA** MERIDIONAL DE **MOTORES** CUMMINS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0006-06, (...)". Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 15/SMI/SMLU/GAB/ADJ/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 0279/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual do Contrato: O saldo atual do presente contrato é de R\$ 3.661,68 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) sendo:

reals e sessenta e olto centavos), sendo.				
DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	UN.	QT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ÓLEO BD 20 LT PREMIUM BLUE 15W40 C14 SL 27101932 (23- 11- 0080)	UN	02	290,00	580,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL – 84212990 (23-11-0077)	PÇ	02	62,81	125,62
FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA – 842129900 (23-11-0078)	РÇ	02	50,57	101,14
FILTRO DE ÁGUA – 84212990 (23-11-0076)	РÇ	02	96,59	193,18
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VENTURI) – 84212300 (23-11- 0079)	РÇ	02	246,37	492,74
MÃO DE OBRA EXT MEC – 250/500 H LIPPEL (18-46-0031)	SRV	02	1.084,50	2.169,00



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Ce
Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.

pg. 8



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 9

TOTAL PEÇAS E ÓLEO	1.492,68
TOTAL SERVIÇO	2.169,00
CUSTO TOTAL DAS REVISÕES	3.661,68

A Cláusula Quinta do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mais especificamente: Órgão e Unidade Orcamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 -Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ / 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80.". A Cláusula Décima Primeira do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO. 11.1 A responsabilidade direta pela gestão do presente Contrato, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar. 11.2 A fiscalização presente CONTRATANTE. será exercida por um representante nomeado pelo Gestor do Contrato, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.". Nas cláusulas contratuais onde se lê "COMCAP", leia-se "CONTRATANTE"; **Número e Modalidade** Dispensa de Licitação: Licitação 536/SMA/DSLC/2020; **Assinaturas:** Data de 12/04/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Diderot Menegassi Velloso

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 390FMS/2021; Objeto: aquisição de Câmaras de Conservação de Imunobiológicos e Termolábeis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/SMA/DSLC/2021; Contratada: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 130.080,00 (cento e trinta mil e oitenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade

Orçamentária/Bloco: 35.02 — Atenção Básica e Especializada em Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 23.900,90 / 4.011 - R\$ 23.900,90 / 4.018 - R\$ 23.900,90. Projeto/Atividade: 4.177 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 23.900,90 / 4.012 - R\$ 23.900,90 / 4.018 - R\$ 10.575,50.; Data de Assinatura: 07/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Diego Cristovão Aparicio.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 705/FMS/2018 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 712.987,59 (setecentos e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Valor mensal do Acréscimo: R\$ 22.693,58 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos ), que corresponde ao percentual de 3,18288 do Contrato original. O valor mensal do Contrato, com o Acréscimo, passará a ser de R\$ 875.305,40 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos), o que representa um percentual de 22,76587% de acréscimo total ao Contrato original.

ACRÉSCIMO			
Unidades	Cargo	Valor (R\$)	Total
DIBEA	2 tratadores 12x36 ( seg. á dom.)	5.931,88	R\$ 11.863,76
SMS	3 Recepcinistas 30 hrs	3.609,94	R\$ 10.829,82
		Total	R\$ 22.693,58

O Acréscimo está em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, do Parecer nº 153/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 125/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 797/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 342/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

on Mendes



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 10

Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Ronaldo Benkendorf.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/FMS/2021; Objeto: aquisição de materiais de insumo necessários ao transporte e armazenamento de imunobiológicos nos Centros de Saúde, transporte e atividade de vacinação extramuro (vacinação fora do ambiente da sala de vacina), bem como transporte empréstimo Instituições Hospitalares para atividades de vacinação em ambiente hospitalar (imunização dos profissionais institucionalizados); saúde Número Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 097/SMA/DSLC/2021; Contratada: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 13.998,00 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Dotação: Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 13.998,00; Data de Assinatura: 17/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Silvia Debus Paim.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/FMS/2021; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 247/SMA/DSLC/2020; Contratada: RIGEL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 382.475,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 76.495,00; Fonte de Recurso: 4.012 - R\$ 76.495,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 76.495,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 -Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 76.495,00; Fonte de Recurso: 082 – R\$ 76.495,00; **Data de Assinatura:** 19/05/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Rafaela Pereira Boeing.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 238-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nison Martins, matrícula 6573, para exercer o encargo de fiscal do Contrato № 308/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa PÉRCIO TARSO DA LUZ, CNPJ n°:27028578/0001-02, que tem por objeto: "Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para atender á demanda manutenção preventiva da frota de veículos e equipamentos da Autarquia de Melhoramento da **COMCAP** Capital no município Florianópolis/SC. Art. 2º - Designar a empregada Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 308/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital -Comcap e a empresa - PÉRCIO TARSO DA LUZ, CNPJ n°:27028578/0001-02. Florianópolis, 21 de Junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

PORTARIA № 239-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar o empregado LUIZ HENRIQUE PRATES-matrícula 8386, à disposição da Municipal de Infraestrutura Secretaria Intendência da Armação. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

**PORTARIA № 240/2021** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares №



Secretário: Everson Meno



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 11

618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar o empregado JOÃO LUIZ BITENCOURT-matrícula 6276, à disposição da Municipal de Infraestrutura Secretaria Intendência da Armação. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA Nº 241-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria 085/2021 e colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município, as empregadas CINARA SANTOLIM DA SILVA - matrícula 7967 e GEOVANKA MARTINS PEREIRA - matrícula 8406, com ônus para a origem. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

PORTARIA № 242/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria 086/2021 e colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município, a(o)s empregada(o)s ISABEL CRISTINA REINERT MARIA - matrícula 1160, JORGE DAVID PACHECO – matrícula 1057 e VANDERLEI SANTIAGO – matrícula 366, com ônus para a origem. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente

PORTARIA № 243-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Cleydson Nilson Martins, matrícula 6573, para exercer o encargo de fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 113/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n°: 29322621/0001-73, que tem por objeto: "Contratação de empresa para o

fornecimento de material de expediente". Art. 2º -Designar a empregada Muriel Claudionei Cardoso, matrícula 8155, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços № 113/COMCAP/2021, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap a empresa ATACADISTA ILHA **LTDA CNPJ** DISTRIBUIDORA ME, 29322621/0001-73. Florianópolis, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA № 224/2021 -ERRATA - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 2969, pg. 7, na data de 21 de junho de 2021. Onde se lê: "Secretaria Municipal de Limpeza Urbana" Leia-se: "Superintendência Municipal de Limpeza Urbana".

Portaria: CTD 00025/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDUARDO MURILO CORREA, matrícula nº 80.410, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00026/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor RUDNEI MARQUES DA SILVA, matrícula nº 80.411, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00027/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 12

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora MARLI APARECIDA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 80.412, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00028/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor LUCAS VEZZANI, matrícula nº 80.413, para o período de 23/06/2021 a 22/06/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00029/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ARIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 80.414, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO** conformidade **SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00030/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora MARISTELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.415, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00031/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor PAULO RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 80.416, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00032/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EZEQUIEL SILVA GOULART, matrícula nº 80.417, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO** conformidade **SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 000332021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 13

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora THAYSA GONZAGA RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 80.418, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00034/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO VIEIRA, matrícula nº 80.419, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00035/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora DAYANI ARCENO DA SILVA, matrícula nº 80.420, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021. revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00036/2021 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora CRISTIANE HELENA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.421, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00037/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora TAYANA CORDEIRO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula nº 80.422, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00038/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor DIOGO CIRILO MARTINS, matrícula nº 80.423, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO** conformidade ao **SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00039/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88
Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 14

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora PATRICA RAMOS GONCALVES, matrícula nº 80.424, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00040/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora BRUNA FREDERICO, matrícula nº 80.425, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00041/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor WILIAN EDUARDO ANGELI, matrícula nº 80.426, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021. revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00042/2021 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor FLAVIO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 80.427, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00043/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora DIRLEI ESTER GUERRES, matrícula nº 80.428, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO SELETIVO** conformidade ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00044/2021- O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora DENISE TEREZINHA CARVALHO MACHADO, matrícula nº 80.429, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**Portaria: CTD 00045/2021 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 15

conferidas pelas Complementares Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora ANA LUCIA SANTOS, matrícula nº 80.430, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00046/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora LUANA FRANCISCA LIMA, matrícula nº 80.431, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO** conformidade ao **SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00047/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor EDI CARLOS CARDOSO, matrícula nº 80.432, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00048/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas

618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor WESLEY ALVES DA CUNHA, matrícula nº 80.433, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00049/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora GRAYCE REGINA BATISTA, matrícula nº 80.434, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021. revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00050/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora SCHEILA CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 80.435, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao **PROCESSO** SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00051/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 16

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor GLEYSON PATRICK PINHEIRO, matrícula nº 80.436, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em **PROCESSO** conformidade **SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00052/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JEAN CARLOS BARBOSA, matrícula nº 80.437, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: CTD 00053/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR a servidora JOICE VITOR BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 80.438, para o período de 23/06/2021 a 20/09/2021 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade **PROCESSO SELETIVO** ao SIMPLIFICADO - EDITAL 411/2020. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 23 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/SMA/DSLC/2021 - OBJETO:** Prestação de serviços especializados na manutenção dos sistemas VETOR H (Software) que abrange e gerencia todas as áreas dos Recursos Humanos com os programas: Rubi Win, Medicina Win,

Segurança do Trabalho, Benefícios, Ronda P1510 Win, e o Sistema SAPIENS (software) que gerencia as áreas de compras, estoque e patrimônio, englobando: Item 01 - Licença de uso do software: Sistema de Gestão de Pessoal, Gestão de Acesso e Segurança e Gestão Empresarial. Item 02 -Consultoria especializada ordinária temporária, desenvolvimento, adaptação, aprimoramento do módulo Gestão de Pessoas (antigo Vetor H). Com carga horária de até 200 horas/mês, e quando excedidas, deverão ser pagas como Hora técnica de Consultoria extraordinária, com carga horária de até 200 horas/mês. Contratada: Sênior Sistemas S/A, CNPJ nº 80.680.093/0001-81.**Valor**: R\$ 409.017,00 (quatrocentos e nove mil e dezessete reais). Vigência: até 31/12/2021, a contar de sua assinatura. Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 2.501, DE 2021 - ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 1.157, DE 2006, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO N. 1.372, DE 2009 A Câmara Municipal Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O art. 1º da Resolução n. 1.157, de 2006, alterado pela Resolução n. 1.372, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Os servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Florianópolis, no interesse do Poder Legislativo e desde que devidamente justificado pela chefia imediata, por decisão da maioria dos membros da Mesa Diretora, poderão ter a duração da jornada de trabalho ampliada para quarenta horas."(NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA-Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO DE **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 01 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 15 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à burocracia para novas ligações e/ou religações de energia elétrica e de água no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mend Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 17

município de Florianópolis, em atendimento aos Requerimentos nºs 065 e 068/2021, ambos de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa — Dinho. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativa@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda — Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, atendimento ao Reguerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu -Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública poderá pelo Virtual ser solicitado comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis - Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Requerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 10/2021 -Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de motorista, atendente, operador de áudio e auxiliar braçal, junto à Câmara Municipal de Florianópolis. Entrega dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 07/07//2021 no Protocolo da **CMF** no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 09:45 até às 10:00 horas do dia 07/07//2021. Abertura dos envelopes: Às 10:00 horas do dia 07/07/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereco acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 24 de junho de 2021. Guilherme H. Klingelfus Junior – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2972

Florianópolis/SC, quinta-feira, 24 de junho de 2021

pg. 18

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 18



#### Anexo I da Lei 10.785, de 2021 Delimitação da Área





#### Anexo II da Lei 10.785, de 2021

## Termo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram o município de Florianópolis e o corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC)

O município de Florianópolis, inscrito no CNPJ sob n. 82.892.282/0001-43, com sede na rua Tenente Silveira, n. 60, centro, CEP 88010-300, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gean Marques Loureiro, na qualidade de Cedente, e de outro lado, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), situado à rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ n. 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, Mtcl 919713-3, na qualidade de Cessionário, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 15 da Lei Orgânica do Município, firmar o seguinte termo de cessão de uso de bem imóvel.

Clausula Primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objetivo a cessão de uso ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC), de imóvel público municipal, com a finalidade de abrigar projetos que atendam suas finalidades em toda sua plenitude, localizado na rua Francisco Fausto Martins, 877, na Vargem Grande, com inscrição imobiliária n. 23.81.086.0130.001-393, e matrícula lavrada sob n. 60.861, 4º Ofício, Livro 338, com face sul com 31,80m fazendo divisa com o Terminal Urbano TICAN; face leste com 46,90m, fazendo divisa com o Posto de Saúde; face norte com 11,00m, voltada para a rodovia SC-401; face oeste com 61,50m, fazendo divisa com a SC-403.

Clausula Segunda – das responsabilidades do cessionário e da cedente, da conservação do bem e dos fins do seu uso:

O Cessionário deverá utilizar única e exclusivamente o bem objeto deste Termo para operacionalizar os atendimento da Base do Quartel Avançado do Norte da Ilha e abrigar seus projetos, observando os seguintes critérios:

I – que a conservação e manutenção do espaço fiquem a cargo exclusivo da cessionária;

II – que o imóvel ora cedido não tenha sua finalidade desvirtuada;

 III – que todas as edificações e benfeitorias que a cessionária executar no imóvel ora cedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição;

- V A obrigação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC) em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;
- VI A rescindibilidade da cessão nos termos da lei, por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis, sem que esta fique com isso obrigada a pagar ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina CBM/SC indenização de qualquer espécie e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público;
- VII Obriga-se a Cessionária a arcar com despesas de obras, licenças, riscos e ações inerentes à sua execução, bem como a garantir segurança, manutenção e conservação do imóvel e equipamentos, responsabilizando-se também pela limpeza e funcionalidade da área de entorno enquanto durar a Cessão;
- VIII Enquanto durar a Cessão de Uso, a Cessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob pena de indenização dos danos.

Clausula Terceira – da modalidade da cessão: A presente cessão de uso é feita em caráter gratuito.

Clausula Quarta – da alteração: O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado no interesse das partes, mediante atendimento na forma de legislação aplicável.

Clausula Quinta – da rescisão: O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o tome formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de noventa dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o imóvel, observado o disposto na Clausula Segunda e suas respectivas subcláusulas.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6089



Subclaúsula Única: Fica desde já autorizado às partes rescindir de pronto a presente cessão caso seja dado fim diverso ao imóvel cedido do disposto na cláusula segunda do presente, não cabendo qualquer espécie de indenização.

Clausula Sexta – da restituição: Terminando o prazo de vigência da cessão de uso, o bem cedido deverá ser devolvido à Cedente, mediante Termo de Recebimento depois de realizada a devida conferência do imóvel e seu estado de conservação pelo Cedente.

Clausula Sétima – da vigência: O prazo de vigência do presente Termo inicia na data de sua assinatura e termina em vinte anos ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao Cedente, ficando estipulada a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

Clausula Oitava – da publicação: A Cessionária providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado no prazo e na forma do art. 13, do Decreto Estadual n. 307, de 2003.

Cláusula Nona – do foro: Fica eleito o foro da comarca da Capital-SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por assim estarem de pleno acordo, as partes subscritoras do presente Termo obrigam-se ao seu total e irrenunciável cumprimento, o qual lido e achado conforme, e lavrado em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, vão assinadas pelos participes, e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas, para publicação e execução.

Florianópolis,
Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal
Cel BM Charles Alexandre Vieira Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Testemunhas:

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6089



#### Anexo I da Lei 10.785, de 2021 Delimitação da Área





#### Anexo II da Lei 10.785, de 2021

Termo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram o município de Florianópolis e o corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC)

O município de Florianópolis, inscrito no CNPJ sob n. 82.892.282/0001-43, com sede na rua Tenente Silveira, n. 60, centro, CEP 88010-300, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gean Marques Loureiro, na qualidade de Cedente, e de outro lado, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), situado à rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ n. 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, Mtcl 919713-3, na qualidade de Cessionário, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 15 da Lei Orgânica do Município, firmar o seguinte termo de cessão de uso de bem imóvel.

Clausula Primeira – do objeto: O presente instrumento tem por objetivo a cessão de uso ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC), de imóvel público municipal, com a finalidade de abrigar projetos que atendam suas finalidades em toda sua plenitude, localizado na rua Francisco Fausto Martins, 877, na Vargem Grande, com inscrição imobiliária n. 23.81.086.0130.001-393, e matrícula lavrada sob n. 60.861, 4º Ofício, Livro 338, com face sul com 31,80m fazendo divisa com o Terminal Urbano TICAN; face leste com 46,90m, fazendo divisa com o Posto de Saúde; face norte com 11,00m, voltada para a rodovia SC-401; face oeste com 61,50m, fazendo divisa com a SC-403.

Clausula Segunda – das responsabilidades do cessionário e da cedente, da conservação do bem e dos fins do seu uso:

O Cessionário deverá utilizar única e exclusivamente o bem objeto deste Termo para operacionalizar os atendimento da Base do Quartel Avançado do Norte da Ilha e abrigar seus projetos, observando os seguintes critérios:

- I que a conservação e manutenção do espaço fiquem a cargo exclusivo da cessionária;
- II que o imóvel ora cedido não tenha sua finalidade desvirtuada;
- III que todas as edificações e benfeitorias que a cessionária executar no imóvel ora cedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição;
- V A obrigação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBM/SC) em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;
- VI A rescindibilidade da cessão nos termos da lei, por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis, sem que esta fique com isso obrigada a pagar ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina CBM/SC indenização de qualquer espécie e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público;
- VII Obriga-se a Cessionária a arcar com despesas de obras, licenças, riscos e ações inerentes à sua execução, bem como a garantir segurança, manutenção e conservação do imóvel e equipamentos, responsabilizando-se também pela limpeza e funcionalidade da área de entorno enquanto durar a Cessão; VIII Enquanto durar a Cessão de Uso, a Cessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob pena de indenização dos danos.

Clausula Terceira – da modalidade da cessão: A presente cessão de uso é feita em caráter gratuito.

Clausula Quarta – da alteração: O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado no interesse das partes, mediante atendimento na forma de legislação aplicável.

Clausula Quinta – da rescisão: O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o tome formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de noventa dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o imóvel, observado o disposto na Clausula Segunda e suas respectivas subcláusulas.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6089



Subclaúsula Única: Fica desde já autorizado às partes rescindir de pronto a presente cessão caso seja dado fim diverso ao imóvel cedido do disposto na cláusula segunda do presente, não cabendo qualquer espécie de indenização.

Clausula Sexta – da restituição: Terminando o prazo de vigência da cessão de uso, o bem cedido deverá ser devolvido à Cedente, mediante Termo de Recebimento depois de realizada a devida conferência do imóvel e seu estado de conservação pelo Cedente.

Clausula Sétima – da vigência: O prazo de vigência do presente Termo inicia na data de sua assinatura e termina em vinte anos ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao Cedente, ficando estipulada a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

Clausula Oitava – da publicação: A Cessionária providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado no prazo e na forma do art. 13, do Decreto Estadual n. 307, de 2003.

Cláusula Nona – do foro: Fica eleito o foro da comarca da Capital-SC, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por assim estarem de pleno acordo, as partes subscritoras do presente Termo obrigam-se ao seu total e irrenunciável cumprimento, o qual lido e achado conforme, e lavrado em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, vão assinadas pelos participes, e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas, para publicação e execução.

Florianópolis,
Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal
Cel BM Charles Alexandre Vieira Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Testemunhas:

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6089